

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PPGCI/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 35091592 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 1/2024/PPGCI/CECH  
**Processo nº** 23112.014655/2024-89  
**Remetente:** Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  
**Destinatário(s):** Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

ASSUNTO: Orientação: uso de assinatura digital e assinatura eletrônica pelo PPGCI/UFSCar

São Carlos, 07 de maio de 2024.

O PPGCI/UFSCar aceita documentos assinados com:

a) **assinatura digital em conformidade com a regulamentação ICP Brasil, GOV.BR ou proveniente de acordos internacionais de reconhecimento mútuo**, conforme [Portaria ITI nº 22, de 28 de setembro de 2023](#). O documento será aceito após a assinatura digital ser reconhecida como válida pela Plataforma Pública <https://validar.iti.gov.br/>. Não há restrição quanto à plataforma, pública ou privada, utilizada para gerar a assinatura digital, desde que esta seja reconhecida como válida pela Plataforma Pública <https://validar.iti.gov.br/>. Uma opção pública e gratuita para assinatura digital de documentos é o <https://assinador.iti.br/>.

b) **assinatura eletrônica feita no Sistema SEI utilizado pela UFSCar e por boa parte da administração pública federal brasileira**. O documento será aceito após a Conferência de Autenticidade de Documentos no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, a partir do código verificador e do código CRC.

**ATENÇÃO:** A assinatura digital não é o mesmo que assinatura digitalizada. A imagem digitalizada de uma assinatura feita no papel não tem validade jurídica e não é aceita pelo PPGCI/UFSCar.

Estas recomendações estão em acordo com o [Ofício-Circular nº 4/2022/ProPG/UFSCar](#).

**Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria**  
**Coordenador do PPGCI/UFSCar**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria, Coordenador(a)**, em 07/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1454098** e o código CRC **E02E1273**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014655/2024-89

SEI nº 1454098

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*